

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 17/75

Aprovado em Única disquete.
S. Sessão, 26 08 1975
P. 130.0571

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encarecendo suas dignas providências no sentido de saber junto à URBES- Urbanização e Expansão Social, por que razão vem ela se recusando sistematicamente a vender — a pessoas de Caieiras — os lotes para prédios comerciais, que se situam na Avenida Professor / Carvalho Pinto.

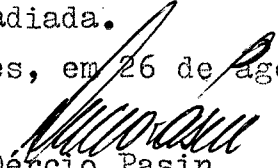
J U S T I F I C A T I V A

Tenho sido frequentemente procurado por vários comerciantes de nossa cidade, podendo citar entre eles o farmacêutico, a proprietária da boutique e o senhor Misson, os quais pretendendo ampliar ou situar o seu comércio na avenida de entrada da cidade, não conseguiram, de forma alguma, adquirir terreno da URBES.

Parece-nos que essa imobiliária, detentora do loteamento / Jardim Santo Antônio, aberto há quase dez anos, vem segurando deliberadamente a venda desses lotes, forçando uma especulação imobiliária, tendo em vista maiores lucros com a crescente valorização dos terrenos em Caieiras. Entretanto, essa atitude está, por várias razões, prejudicando o município, eis que impede o prolongamento do progresso rumo à Estação, cerceia os comerciantes em seu justo anseio pelo desenvolvimento e ademais disso contribue para o enfeamento da única via de acesso à cidade. Onde hoje só se vê capinzais e terrenos baldios, poderiam ser vistos belos prédios comerciais.

Senhor Presidente, tenho a certeza de receber de Vossa Excelência e dos Nobres Pares o necessário apoio para que este requerimento chegue às mãos do senhor Prefeito e também de Sua Excelência, o Prefeito, a devida atenção para este magno problema cuja solução não pode por mais tempo ser adiada.

Sala das Sessões, em 26 de Agosto de 1975.


Dercio Pasin

Vereador